



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 1.425 EM 29/03/2019
Saramoto Bruno
SERVIDOR

PORTARIA Nº 1632/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **CARLOS ROBERTO FALASCHI**, lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a partir da implementação dos requisitos para inativação em 06/07/2018, previsto no art. 2, §5º, da Emenda Constitucional 41/2003, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 28 de março de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal